PORTARIA Nº. 29 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **William Oliveira Bozza**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público e há tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à classe;

Considerando que o dia 02 de novembro é dia de Finados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias 29 de outubro e 1º de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 28 de outubro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente